

Memorando nº 041/2023

Marmeleiro - PR, 12 de junho de 2023.

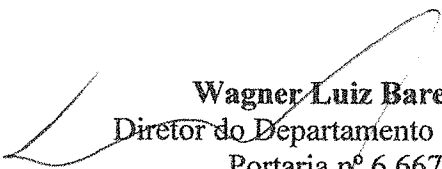
De: Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro - PR
Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marmeleiro, Paulo Jair Pilati
Para: Comissão de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica

O Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR vem através deste, informar que os contratos relacionados abaixo não serão aditivados, conforme especificação:

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022 (Chamamento Público Nº 002/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 018/2022) - I N L GOMES LTDA:** Empresa formalizou pedido de descredenciamento no dia 29/08/2022, conforme cópia da solicitação em anexo.
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2022 (Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 023/2022) - BRANCO E BEHNE CLÍNICA MÉDICA LTDA:** Não possui interesse em aditar, conforme parecer em anexo.
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2022 (Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 024/2022) - A & M CLINICA CIRURGICA LTDA:** Não possui interesse em aditar, conforme parecer em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifesto protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,


Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde
Portaria nº 6.667

Re: Aditivo Contrato Dep Saúde Marmeleiro PR

De Marcio Cerbazzi <clinicacerbazzi@gmail.com>
Para <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 06-06-2023 09:11

Bom dia.

Não há interesse em manutenção do contrato.

Melhores cumprimentos,

Dr Marcio Cerbazzi.

Em 6 de jun. de 2023, à(s) 09:08, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia Dr. então, o contrato ainda encontra-se ativo, com vencimento em 12/07, o que mudou foi a saída do Guilherme, como trata-se de pessoa jurídica é possível substituir o profissional, portanto gostaria de verificar com o senhor se há o interesse em manter o contrato ativo, pelos mesmos critérios acordados.

<a210a385.png>

Aguardo retorno.

Att.te

Rudimar Ernandes Walkoviecz
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Em 02-06-2023 15:41, Clínica Cerbazzi escreveu:

Certo, mas este contrato foi extinto, não?

Em sex., 2 de jun. de 2023 às 10:55, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br

<saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Trata-se do Contrato por meio do qual o Dr Guilherme Cirino atuava, anterior a abertura de CNPJ próprio.

Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Em 02-06-2023 10:12, Clínica Cerbazzi escreveu:

Informamos que desconhecemos o referido contrato.

Em sex., 2 de jun. de 2023 às 09:48, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, solicitar parecer quanto ao aceite de Aditivo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2022(Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 024/2022)**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, mantendo critérios e valores já acordados.

Ficamos no aguardo de parecer até o dia 06/06/2023 (terça-feira).

29/12

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

--

Clinica Medica de Cirurgia Vascular
Dr Marcio Cerbazzi - CRM 31.533

Secretaria

--

Clinica Medica de Cirurgia Vascular
Dr Marcio Cerbazzi - CRM 31.533

Secretaria